

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 220/2024

**PORTARIA Nº 220/2024**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 696, de 29 de maio de 2023 e o decreto municipal nº 024/2023 e considerando o Memorando nº 016/2024/SMEL, de 27 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

I –**AUTORIZAR** o pagamento de premiação da II COPA MUNICIPAL DE FUTSAL “O GONZAGÃO” no **valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais)** – CATEGORIA: VETERANO – 1º COLACADO ao CLUBE SHALOM SPORT CLUB na pessoa do seu representante FRANCISCO NILMAR DA SILVA – CPF sob o nº 064.450.824-83.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, 01 de julho de 2024.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Bruno Vinicius Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**1D98096B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2024. Edição 3319  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>